



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO Nº 2023.01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2023.01.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2023.01.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2023.01.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2023.01.10.05 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2023.01.10.06 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2023.01.10.07 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.20.01-PE, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O SR. BATOLOMEU BATISTA NETO, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 1.128.816,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 1.896.854,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). FUNDO DA SAÚDE: R\$ 514.800,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.034.631/0001-08, REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBÓRIO CPF Nº 118.235.773-34. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 243.887,50 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 5.313,75 (CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R\$ 727.575,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 228.900,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.447.859/0001-74, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR O SRº FRANCISCO JARDEL DE LIMA MACEDO CPF Nº 048.885.163-75. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.



**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**A09798C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2023-DIVERSAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2023-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3429-2080.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**032FAB05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.**  
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2023-**  
**SEDUC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2023-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO QUE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@ALTOSANTO.CE.GOV.BR.

**MICHELSSEN DIOGENES DE OLIVEIRA –**  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**AFBEF448

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.12.01-DL**

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.12.01-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1º ADITIVO DO**  
**CONTRATO N.º 2022.05.17.01-DL. O ordenador de despesas da**

Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato 1º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSON DESTINADA AO CONTROLE GERENCIAL ONLINE DA ARRECADACÃO MUNICIPAL EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB DEDICADO, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE OPERACIONAL COM ARMAZENAMENTO EM DATA CENTER NO BRASIL SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE, CONTRATADA: PMAT-ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, CNPJ: N.º07.872.741/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.12.01-DL, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças, assina pela **CONTRATADA** Lourenço Oliver Sales, portador (a) do CPF/MF n.º 129.576.818-62,**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

407

Antonina do Norte-Ceará, 30 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**5145FC66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO N.º 2023.01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO N.º 2023.01.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO N.º 2023.01.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO N.º 2023.01.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO N.º 2023.01.10.05 – FUNDO GERAL. CONTRATO N.º 2023.01.10.06 – FUNDO GERAL. CONTRATO N.º 2023.01.10.07 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.20.01-PE, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O SR. BATOLOMEU BATISTA NETO, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 1.128.816,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 1.896.854,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). FUNDO DA SAÚDE: R\$ 514.800,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.034.631/0001-08, REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBÓRIO CPF N.º 118.235.773-34. VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 243.887,50 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R\$ 5.313,75 (CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R\$ 727.575,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VALOR DO



**FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 228.900,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.447.859/0001-74, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR O SR FRANCISCO JARDEL DE LIMA MACEDO CPF Nº 048.885.163-75. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:EI249DAD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

**GABINETE MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 03.01.01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE, COM VISTAS A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 53, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Município de Ararendá/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e educação continuada para a formação dos servidores públicos municipais quanto às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas regulamentações que deverão ser implementadas;

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o período de transição das normas gerais de licitações e contratos, e institui o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Ararendá/CE.

Art. 2º. Os órgãos integrantes da administração pública municipal participarão da implantação das disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Municipal.

Art. 3º. Fica instituído, sem aumento de despesa, o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas, no âmbito do Município de Ararendá/CE, com membros indicados de acordo com a seguinte composição:

- I. Um membro da Secretaria de Administração e Finanças;
- II. Dois membros da Procuradoria Geral do Município - PGM;
- III. Um membro da Controladoria Geral do Município - CGM;

Art. 4º. A Procuradoria, como Órgão de verificação da Juridicidade, atuará na coordenação das atividades do Comitê Técnico Executivo de Governança de Contratação Pública.

Art. 5º. Compete ao Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas:

I. Propor a revisão ou a edição de novos atos normativos visando à regulamentação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e emitir orientações de caráter técnico ou operacional quanto à implantação das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do Município de Ararendá;

III. Avaliar a necessidade de ampliar a sistematização e padronização dos procedimentos relativos a licitações e contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta de Poder Executivo, com a finalidade de implementar melhorias nos procedimentos de Contratações Públicas municipais.

PAG. 408  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

§ 1º. Os órgãos deverão indicar seus servidores por meio de Comunicação Interna encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º. No exercício das atribuições de que trata o caput, poderá o Comitê Técnico Executivo de Governança em Contratações Públicas requisitar informações, documentos e providências aos órgãos municipais, estipulando prazo para cumprimento, ressalvadas as hipóteses de sigilo legal.

Art. 6º. Poderá auxiliar o Comitê Executivo e Técnico de Governança em Contratações Públicas, Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Administrativo, contratada especificamente para a implementação das rotinas de aquisições públicas, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração das minutas de edital, contratos e pareceres, além da capacitação dos servidores envolvidos.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo se sujeita à necessidade arguida pelos membros do Comitê.

Art. 7º. A função desempenhada pelos membros do Comitê Técnico Executivo não será remunerada, a qualquer título, considerando-se seu exercício de relevante interesse público.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jéssica Calista Barbosa Vieira  
Código Identificador:FC53FA9A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 36/2022**

DECRETO Nº 36/2022 ARATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

*EMENTA: Autoriza a instituição de programas de serviços voluntários para o ano de 2023, no âmbito da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 572/2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 572/2018 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário por pessoa física a